

PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO Nº 41/2025

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Rio Grande do Norte (SESC/RN), por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 41/2025, no uso de suas atribuições, torna público o presente comunicado para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO o Aviso de Recrutamento e Seleção nº 41/2025;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 8.6 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção nº 41/2025, o qual menciona que: “O presente Aviso de Recrutamento e Seleção, poderá ser anulado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação, compensação, reclamação ou indenização por parte dos participantes.”

CONSIDERANDO o art. 9º da Resolução Sesc 1590/2024 o qual estabelece que: “Para análise e avaliação das competências dos candidatos poderão ser considerados os seguintes métodos presenciais ou à distância: I – análise curricular; II – provas de conhecimentos gerais e/ou específicos; III – provas técnicas; IV – provas práticas; V – testes; VI – dinâmica de grupo; VII – entrevistas.”

CONSIDERANDO, ainda, o §3º do art. 9º da Resolução Sesc 1590/2024, o qual menciona que: “Para garantir uma elevada qualidade técnica da seleção, deverão ser realizados, no mínimo, 02 (dois) dos métodos previstos no caput, sendo obrigatória a aplicação de, pelo menos, um dos métodos previstos nos incisos II a V.”

RESOLVE revogar o ato de divulgação do quadro final de notas e do resultado final, publicados, respectivamente, no site oficial do Sesc-AR/RN em 15/01/2026 e 19/01/2026, com o objetivo de resguardar o interesse coletivo, consubstanciado na lisura do processo seletivo, em observância aos princípios da moralidade, da boa-fé, da probidade, da razoabilidade, da publicidade e da legalidade, que norteiam a atuação administrativa, bem como em obediência às diretrizes fundamentais da Resolução Sesc nº 1.590/2024, diante da necessidade de ajustes nas etapas de análise e avaliação das competências dos candidatos, previstas no Anexo II do presente Aviso de Recrutamento e Seleção,

em virtude de erro material verificado posteriormente na divulgação das etapas do processo seletivo.

As alterações ora promovidas não acarretam qualquer prejuízo à regularidade e à lisura do certame, e o novo cronograma atualizado das etapas será divulgado no site oficial do Sesc-AR/RN, em observância aos princípios da transparência, da legalidade e da continuidade regular do Processo Seletivo nº 41/2025.